

ANEXO I. I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DO OBJETO:

Aquisições de material de construção diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira/Ce.

II – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Aquisições de material de construção diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira/Ce, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA em atendimento ao disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, apresentamos o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a Aquisições de material construção destinados à manutenção da unidade administrativas do município de Barreira, para atender as necessidade da Secretaria do Município de Barreira/CE.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

.Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pelo funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de do Pregão Eletrônico,

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar entrega de material, para atender necessidades administrativas desta secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2024. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

III - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Com base na média de Aquisição de materiais utilizados no ano de 2023, no presente exercício financeiro obedecerão os mesmos moldes. Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DUREPOX 100G	100.0	Unidade	12,85	1.285,00
Durepox 100g					
2	SILICONE 50G	50.0	Tubo	10,20	510,00



Silicone 50g					
3	VEDA CIT	50.0	Litro	18,66	933,00
Veda cit					
4	MANTA ASFALTICA 18LTS	50.0	Lata	474,72	23.736,00
MANTA ASFALTICA 18LTS					
5	BOIA PARA CAIXA DAGUA	50.0	Unidade	22,45	1.122,50
BOIA PARA CAIXA DAGUA					
6	ASSENTO PARA VASO SANITARIO	100.0	Unidade	57,63	5.763,00
ASSENTO PARA VASO SANITARIO					
7	LUVA SOLDAVEL LR DE 25X3/4	400.0	UNIDADE	6,54	2.616,00
LUVA SOLDAVEL LR DE 25X3/4					
8	LUVA SOLDAVEL LR DE 25X1/2	400.0	UNIDADE	6,52	2.608,00
LUVA SOLDAVEL LR DE 25X1/2					
9	CAIXA D AGUA 1.000LTS	20.0	Unidade	554,27	11.085,40
CAIXA D AGUA 1.000LTS					
10	CAIXA D AGUA 500LTS	20.0	Unidade	453,78	9.075,60
CAIXA D AGUA 500LTS					
11	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA 6LTS	70.0	UNIDADE	56,36	3.945,20
CAIXA DE DESCARGA PLASTICA 6LTS					
12	LUVA SOLDAVEL DE 32	150.0	UNIDADE	3,40	510,00
LUVA SOLDAVEL DE 32					
13	LAVATORIO PLASTICO	300.0	UNIDADE	31,02	9.306,00
LAVATORIO PLASTICO					
14	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADO COMPLETO	100.0	Unidade	161,36	16.136,00
MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADO COMPLETO					
15	TONEIRA PARA PIA DE PLASTICO	150.0	Unidade	6,75	1.012,50
TONEIRA PARA PIA DE PLASTICO					
16	CANO PVC ESGOTO 100MM	100.0	Unidade	118,17	11.817,00
CANO PVC ESGOTO 100MM					
17	TEE ESGOTO DE 50	80.0	UNIDADE	12,75	1.020,00
TEE ESGOTO DE 50					
18	CANO PVC ESGOTO 40MM	100.0	Vara	39,32	3.932,00
CANO PVC ESGOTO 40MM					





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
Pra cuidar de você



19	CANO PVC ESGOTO 50MM	100.0	Vara	72,58	7.258,00
CANO PVC ESGOTO 50MM					
20	UNIÃO SOLDAVEL DE 25	70.0	Unidade	14,05	983,50
UNIÃO SOLDAVEL DE 25					
21	CANO PVC SOLDAVEL 25MM	200.0	Vara	25,02	5.004,00
CANO PVC SOLDAVEL 25MM					
22	CANO PVC SOLDAVEL 32MM	50.0	Vara	46,18	2.309,00
CANO PVC SOLDAVEL 32MM					
23	CANO PVC SOLDAVEL 40MM	30.0	Vara	95,37	2.861,10
CANO PVC SOLDAVEL 40MM					
24	FILTRO PARA BEBEDOURO	100.0	UNIDADE	135,82	13.582,00
FILTRO PARA BEBEDOURO					
25	VEDA ROSCA 25MT	100.0	Unidade	4,14	414,00
VEDA ROSCA 25MT					
26	VALVULA LAVATORIO PLASTICO S/LADRÃO	50.0	Unidade	3,91	195,50
VALVULA LAVATORIO PLASTICO S/LADRÃO					
27	CANO DE DESCARGA	50.0	Unidade	21,00	1.050,00
CANO DE DESCARGA					
28	CHUVEIRO PLASTICO Nº 06	100.0	Unidade	10,57	1.057,00
CHUVEIRO PLASTICO Nº 06					
29	COLA PVC TAMBOR	100.0	UNIDADE	5,86	586,00
COLA PVC TAMBOR					
30	ENGATE FLEXIVEL 40CM	100.0	UNIDADE	9,94	994,00
ENGATE FLEXIVEL 40CM					
31	ENGATE FLEXIVEL 60CM	100.0	UNIDADE	13,74	1.374,00
ENGATE FLEXIVEL 60CM					
32	FITA VEDA ROSCA 20M	100.0	Unidade	3,83	383,00
FITA VEDA ROSCA 20M					
33	SIFÃO SANFONADO TRIPLO UNIVERSAL	150.0	Unidade	21,33	3.199,50
SIFÃO SANFONADO TRIPLO UNIVERSAL					
34	SIFÃO DUPLO SANFONADO	150.0	Unidade	19,23	2.884,50
SIFÃO DUPLO SANFONADO					
35	TORNEIRA PARA BEBEDOURO INOX	75.0	Unidade	62,45	4.683,75





TORNEIRA PARA BEBEDOURO INOX					
36	JOELHO ESGOTO 100MM	50.0	Unidade	12,74	637,00
JOELHO ESGOTO 100MM					
37	JOELHO ESGOTO 40MM	50.0	Unidade	2,74	137,00
JOELHO ESGOTO 40MM					
38	JOELHO ESGOTO 50MM	50.0	Unidade	4,90	245,00
JOELHO ESGOTO 50MM					
39	JOELHO SOLDAVEL 40MM	50.0	Unidade	8,84	442,00
JOELHO SOLDAVEL 40MM					
40	JOELHO SOLDAVEL L/R 1/2X25MM	200.0	UNIDADE	5,21	1.042,00
JOELHO SOLDAVEL L/R 1/2X25MM					
41	JOELHO SOLDAVEL L/R 3/4X25MM	200.0	UNIDADE	4,43	886,00
JOELHO SOLDAVEL L/R 3/4X25MM					
42	JOELHO SOLDAVEL LISO 25MM	500.0	UNIDADE	2,13	1.065,00
JOELHO SOLDAVEL LISO 25MM					
43	BACIA CONVENCIONAL SANITARIA	50.0	Unidade	265,27	13.263,50
BACIA CONVENCIONAL SANITARIA					
44	BACIA ACOPLADO SANITARIA	50.0	Unidade	511,47	25.573,50
BACIA ACOPLADO SANITARIA					
45	KIT PARA BANHEIRO 05 PEÇAS	50.0	Unidade	73,06	3.653,00
KIT PARA BANHEIRO 05 PEÇAS					
46	LUVA SOLDAVEL LISA 25MM	266.0	Unidade	2,37	630,42
LUVA SOLDAVEL LISA 25MM					
47	REGISTRO ESFERA PLASTICO 25MM	238.0	Unidade	15,43	3.672,34
REGISTRO ESFERA PLASTICO 25MM					
48	TEE ESGOTO 100MM	100.0	Unidade	21,37	2.137,00
TEE ESGOTO 100MM					
49	TEE SOLDAVEL 25MM	200.0	Unidade	2,77	554,00
TEE SOLDAVEL 25MM					
50	TEE SOLDAVEL 32MM	200.0	Unidade	6,55	1.310,00
TEE SOLDAVEL 32MM					
51	TEE SOLDAVEL 40MM	200.0	Unidade	14,39	2.878,00
TEE SOLDAVEL 40MM					





52	MERGULHÃO	30.0	Unidade	438,78	13.163,40
MERGULHÃO					
53	TEE SOLDAVEL L/R 1/2X25MM	100.0	Unidade	6,88	688,00
TEE SOLDAVEL L/R 1/2X25MM					
54	TEE SOLDAVEL L/R 3/4X25MM	100.0	UNIDADE	6,64	664,00
TEE SOLDAVEL L/R 3/4X25MM					
55	TORNEIRA JARDIM 1/2 E 3/4	100.0	UNIDADE	6,23	623,00
TORNEIRA JARDIM 1/2 E 3/4					
56	TORNEIRA LAVATORIO BICA ALTA C/50	50.0	Unidade	74,34	3.717,00
TORNEIRA LAVATORIO BICA ALTA C/50					
57	TORNEIRA LAVATORIO C23	50.0	Unidade	65,06	3.253,00
TORNEIRA LAVATORIO C23					
58	BOMBA PERIFERICA	15.0	Unidade	265,52	3.982,80
BOMBA PERIFERICA					
59	CABO FLEXIVEL 10MM	30.0	Peça	1.507,54	45.226,20
CABO FLEXIVEL 10MM					
60	CABO FLEXIVEL 2.5MM/100M	100.0	Peça	410,82	41.082,00
CABO FLEXIVEL 2.5MM/100M					
61	CABO FLEXIVEL 4.0MM/100M	70.0	Peça	511,38	35.796,60
CABO FLEXIVEL 4.0MM/100M					
62	CABO FLEXIVEL 6.0MM/100M	70.0	Peça	777,65	54.435,50
CABO FLEXIVEL 6.0MM/100M					
63	CABO P.P 2X1,5MM /100M	50.0	Peça	946,41	47.320,50
CABO P.P 2X1,5MM /100M					
64	CABO P.P 2X2,5MM/100M	50.0	Peça	942,74	47.137,00
CABO P.P 2X2,5MM/100M					
65	CABO P.P3X2,5MM/100M	50.0	Peça	1.117,33	55.866,50
CABO P.P3X2,5MM/100M					
66	CABO 16MM	300.0	Metro	26,44	7.932,00
CABO 16MM					
67	CABO PARALELO 2X2,5MM/100M	25.0	Peça	891,67	22.291,75
CABO PARALELO 2X2,5MM/100M					
68	TERMINAL ILHOIS 16MM	100.0	Pacote	132,79	13.279,00





TERMINAL ILHOIS 16MM					
69	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 36-DISJUNTOR	30.0	Unidade	750,22	22.506,60
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 36-DISJUNTOR					
70	DISJUNTOR MONOFASICO DE 15	50.0	UNIDADE	14,88	744,00
DISJUNTOR MONOFASICO DE 15					
71	DISJUNTOR MONOFASICO DE 30	50.0	UNIDADE	12,48	624,00
DISJUNTOR MONOFASICO DE 30					
72	DISJUNTOR TRIFASICO DE 20	50.0	UNIDADE	30,39	1.519,50
DISJUNTOR TRIFASICO DE 20					
73	ESPELHO CEGO 4X2	200.0	UNIDADE	4,10	820,00
ESPELHO CEGO 4X2					
74	DISJUNTOR TRIFASICO DE 70	50.0	UNIDADE	88,20	4.410,00
DISJUNTOR TRIFASICO DE 70					
75	ESPELHO CEGO REDONDO 3X3	200.0	UNIDADE	3,77	754,00
ESPELHO CEGO REDONDO 3X3					
76	PLUG MACHO	150.0	UNIDADE	5,21	781,50
PLUG MACHO					
77	PLUG FEMEA	150.0	UNIDADE	5,50	825,00
PLUG FEMEA					
78	CHAVE PARA VENTILADOR	200.0	UNIDADE	15,58	3.116,00
CHAVE PARA VENTILADOR					
79	CANALETA 2M	200.0	Vara	11,61	2.322,00
CANALETA 2M					
80	CAPACITOR P/VENTILADOR	100.0	Unidade	12,24	1.224,00
CAPACITOR P/VENTILADOR					
81	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	50.0	Unidade	5,21	260,50
CONECTOR PARA ATERRAMENTO					
82	QUADRO MONOFASICO	40.0	UNIDADE	62,76	2.510,40
QUADRO MONOFASICO					
83	QUADRO TRIFASICO	40.0	UNIDADE	355,52	14.220,80
QUADRO TRIFASICO					
84	CAIXA 4X2 PLASTICO	250.0	Unidade	2,67	667,50
CAIXA 4X2 PLASTICO					





85	LUVA DE COURO	200.0	Unidade	18,46	3.692,00
LUVA DE COURO					
86	FIO CORTA GRAMA VRM-	10.0	Peça	604,28	6.042,80
FIO CORTA GRAMA VRM-					
87	MASCARA DE PROTEÇÃO	100.0	Unidade	4,90	490,00
MASCARA DE PROTEÇÃO					
88	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	980.0	Peça	139,57	136.778,60
ELETRODUTO CORRUGADO 25MM					
89	FITA ISOLANTE 20M	200.0	Unidade	11,07	2.214,00
FITA ISOLANTE 20M					
90	HASTE PARA ATERRAMENTO 2.0M	70.0	Unidade	47,85	3.349,50
HASTE PARA ATERRAMENTO 2.0M					
91	INTERRUPTOR 1+1	200.0	UNIDADE	10,39	2.078,00
INTERRUPTOR 1+1					
92	INTERRUPTOR 2+1	200.0	UNIDADE	13,30	2.660,00
INTERRUPTOR 2+1					
93	INTERRUPTOR DUPLO	200.0	UNIDADE	10,93	2.186,00
INTERRUPTOR DUPLO					
94	INTERRUPTOR SIMPLES	200.0	UNIDADE	8,48	1.696,00
INTERRUPTOR SIMPLES					
95	INTERRUPTOR TRIPLO	200.0	UNIDADE	14,56	2.912,00
INTERRUPTOR TRIPLO					
96	LAMPADA DE 20W	300.0	Unidade	33,35	10.005,00
LAMPADA DE 20W					
97	LAMPADA DE 50W	400.0	Unidade	103,00	41.200,00
LAMPADA DE 50W					
98	REFLETOR DE LED 300W	200.0	Unidade	439,00	87.800,00
REFLETOR DE LED 300W					
99	REFLETOR DE LED 100W	100.0	Unidade	161,85	16.185,00
REFLETOR DE LED 100W					
100	SOQUETE PRATICO	350.0	UNIDADE	7,52	2.632,00
SOQUETE PRATICO					
101	SOQUETE RABICHO	350.0	UNIDADE	4,40	1.540,00





SOQUETE RABICHO					
102	TOMADA SIMPLES 10A	200.0	UNIDADE	8,76	1.752,00
TOMADA SIMPLES 10A					
103	TOMADA SIMPLES 20A	200.0	UNIDADE	10,36	2.072,00
TOMADA SIMPLES 20A					
104	CADEADO E35	70.0	Unidade	41,60	2.912,00
CADEADO E35					
105	FERRO CONST CA 50 1/2 COM 12 METROS	50.0	Vara	121,33	6.066,50
FERRO CONST CA 50 1/2 COM 12 METROS					
106	FERRO CONST CA 50 5/16 COM 12 METROS	150.0	Vara	63,06	9.459,00
FERRO CONST CA 50 5/16 COM 12 METROS					
107	FERRO CONST CA 50 1/4 COM 12 METROS	50.0	Vara	38,31	1.915,50
FERRO CONST CA 50 1/4 COM 12 METROS					
108	FERRO CONST CA 50 3/48 COM 12 METROS	50.0	Vara	65,10	3.255,00
FERRO CONST CA 50 3/48 COM 12 METROS					
109	FERROLHO DE EMBUTIR 35	70.0	Unidade	30,21	2.114,70
FERROLHO DE EMBUTIR 35					
110	FERROLHO REDONDO 4 POLEGADAS	50.0	Unidade	12,48	624,00
FERROLHO REDONDO 4 POLEGADAS					
111	PREGO 2 1-2X10	30.0	Quilograma	25,43	762,90
PREGO 2 1-2X10					
112	PREGO 1 1/4 X 14	30.0	Quilograma	26,03	780,90
PREGO 1 1/4 X 14					
113	TRELIÇA	50.0	Unidade	53,36	2.668,00
TRELIÇA					
114	FERRO METALON 50/30	50.0	Vara	91,00	4.550,00
FERRO METALON 50/30					
115	FERRO METALON 50/20	50.0	Vara	76,49	3.824,50
FERRO METALON 50/20					
116	FECHADURA PORTA PARANA	100.0	Unidade	61,40	6.140,00
FECHADURA PORTA PARANA					
117	MAKITA	25.0	Unidade	629,02	15.725,50
MAKITA					



118	CARRINHO DE MÃO METAL POPULAR	20.0	Unidade	282,21	5.644,20
CARRINHO DE MÃO METAL POPULAR					
119	COLHER DE PEDREIRO 8	30.0	Unidade	26,10	783,00
CARRINHO DE MÃO METAL POPULAR					
120	DISCO DE CORTE CERAMICA	150.0	UNIDADE	14,27	2.140,50
DISCO DE CORTE CERAMICA					
121	DISCO DE CORTE FERRO 4	50.0	Unidade	4,80	240,00
DISCO DE CORTE FERRO 4					
122	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7	200.0	UNIDADE	16,40	3.280,00
DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7					
123	DISCO PARA MADEIRA	100.0	UNIDADE	16,22	1.622,00
DISCO PARA MADEIRA					
124	PA QUADRADA	20.0	UNIDADE	48,30	966,00
PA QUADRADA					
125	PA DE BICO C/CABO 4	20.0	Unidade	54,47	1.089,40
PA DE BICO C/CABO 4					
126	ENXADA COM CABO	30.0	UNIDADE	90,30	2.709,00
ENXADA COM CABO					
127	ESPATULA 12CM	50.0	UNIDADE	13,02	651,00
ESPATULA 12CM					
128	BICA DE FERRO 2MT	100.0	Unidade	26,51	2.651,00
BICA DE FERRO 2MT					
129	LIXA PARA FERRO	200.0	UNIDADE	4,73	946,00
LIXA PARA FERRO					
130	TESOURA CORTA GALHO	30.0	UNIDADE	70,00	2.100,00
TESOURA CORTA GALHO					
131	TRENA 10MT	30.0	Unidade	57,34	1.720,20
TRENA 10MT					
132	MARTELO 23	30.0	UNIDADE	23,30	699,00
MARTELO 23					
133	FURADEIRA	5.0	UNIDADE	457,31	2.286,55
FURADEIRA					
134	SERRA STARRET	50.0	Unidade	15,38	769,00



SERRA STARRET					
135	SERROTE 18CM	30.0	Unidade	42,27	1.268,10
SERROTE 18CM					
136	CISCADOR TIPO GARFO	100.0	Unidade	47,83	4.783,00
CISCADOR TIPO GARFO					
137	ALAMBRADO	800.0	Metro	134,63	107.704,00
ALAMBRADO					
138	BARRA 1.1/8	150.0	Vara	63,36	9.504,00
BARRA 1.1/8					
139	SOLDA ELETRICA	15.0	Caixa	127,70	1.915,50
SOLDA ELETRICA					
140	TRINCO PARA PORTA EM AÇO	200.0	Unidade	77,76	15.552,00
TRINCO PARA PORTA EM AÇO					
141	BROCHA	100.0	UNIDADE	9,00	900,00
BROCHA					
142	CABO PARA ROLO	50.0	Unidade	22,00	1.100,00
CABO PARA ROLO					
143	ESMALTE 3,6LTS	300.0	Galão	133,01	39.903,00
ESMALTE 3,6LTS					
144	ESMALTE 900ML	200.0	Litro	34,23	6.846,00
ESMALTE 900ML					
145	SUPER CAL	500.0	Pacote	13,29	6.645,00
SUPER CAL					
146	FORRO PVC	1500.0	Metro	78,42	117.630,00
FORRO PVC					
147	FITA CREPE	500.0	Unidade	11,39	5.695,00
FITA CREPE					
148	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDA BRANCA 15LTS	MANTA 100.0	Lata	400,91	40.091,00
IMPERMEABILIZANTE MANTA LIQUIDA BRANCA 15LTS					
149	LIXA PARA MASSA	238.0	Unidade	2,57	611,66
LIXA PARA MASSA					
150	MASSA CORRIDA 20LTS	500.0	Lata	67,07	33.535,00
MASSA CORRIDA 20LTS					





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"



151	ROLO DE LÃ 23CM	300.0	Unidade	11,81	3.543,00
ROLO DE LÃ 23CM					
152	ROLO DE LÃ 05CM	50.0	Unidade	6,16	308,00
ROLO DE LÃ 05CM					
153	ROLO DE LÃ 15CM	100.0	Unidade	11,81	1.181,00
ROLO DE LÃ 15CM					
154	SELADOR 20LT PAREDE	200.0	Galão	75,76	15.152,00
SELADOR 20LT PAREDE					
155	SOLVENTE	300.0	Litro	24,74	7.422,00
SOLVENTE					
156	TINTA LATEX EXTERNA 18LTS	500.0	Balde	218,79	109.395,00
TINTA LATEX EXTERNA 18LTS					
157	TINTA LETEX INTERNA 18LTS	500.0	Balde	180,64	90.320,00
TINTA LETEX INTERNA 18LTS					
158	ARGAMASSA 15KG	500.0	Unidade	36,48	18.240,00
ARGAMASSA 15KG					
159	AREIA GROSSA	100.0	METRO	140,61	14.061,00
AREIA GROSSA					
160	ARISCO	100.0	Metro	97,48	9.748,00
ARISCO					
161	BRITA	100.0	METRO	242,05	24.205,00
BRITA					
162	CIMENTO	800.0	Saco	42,60	34.080,00
CIMENTO SACO 50KG					
163	TIJOLOS	20.0	Milheiro	714,92	14.298,40
TIJOLOS					
164	CAIBRO MISTO	500.0	Metro	6,84	3.420,00
CAIBRO MISTO					
165	RIPAS MISTA	1000.0	Metro	3,99	3.990,00
RIPAS MISTA					
166	LINHA MISTA	400.0	Metro	27,73	11.092,00
LINHA MISTA					
167	MADERITE 11MM	50.0	UNIDADE	172,99	8.649,50



MADERITE 11MM					
168	PORTA PARANA 2.10X0,60	100.0	Unidade	313,10	31.310,00
PORTA PARANA 2.10X0,60					
169	PORTA PARANA 2.10X0,80	100.0	Unidade	321,82	32.182,00
PORTA PARANA 2.10X0,80					
170	FORRAMENTA PARA PORTA 2,10X0,80	100.0	Unidade	123,67	12.367,00
FORRAMENTA PARA PORTA 2,10X0,80					
171	CERAMICA 46X46	1000.0	Metro Quadrado	42,47	42.470,00
CERAMICA 46X46					
172	PAREDE DE GESSO	1500.0	Metro Quadrado	84,75	127.125,00
PAREDE DE GESSO					
173	TELHA	25.0	Milheiro	805,81	20.145,25
TELHA					
174	CAIXA D AGUA 5.000LTS	10.0	Unidade	5.017,41	50.174,10
CAIXA D AGUA 5.000LTS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.164.063,62 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e consequentemente o Município.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de **Materiais de Construção** a serem contratados

IV – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de construção necessários, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a

melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva *Aquisição de Materiais de construção* assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

V – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.164.063,62 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)

VI – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de construção, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de materiais de construção buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de construção em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

VII – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a evidente necessidade de Materiais de Construção para fazer frente

às demandas da Prefeitura Municipal de Barreira e de seus setores: Sec. Municipal de Educação e Cultura, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Destaca-se ainda que a aquisição de Materiais de Construções para suprir a demanda da Secretaria de Educação e Cultura e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Barreira-CEARÁ, 22 de julho de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MONICA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
MEMBRO
MATRICULA Nº 7078

Carlos Eduardo Soares
MEMBRO
MATRICULA Nº 14054

ANTONIO PAZ ROMAO
PRESIDENTE
MATRICULA Nº 0035